



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº. 16/09

Altera o Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Unifebe e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições, com base no artigo 9º do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações no Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Centro Universitário de Brusque – Unifebe, aprovado pela Resolução CA nº 11/06, de 09/08/06:

§ 1º Fica inserido o inciso III no artigo 10, com a seguinte redação:

“III- Assessor de Desenvolvimento”.

§ 2º Fica inserido o inciso III no artigo 22, com a seguinte redação:

“III- Assessor de Desenvolvimento: cargo base – Assessor Universitário II, classe 11”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 25 de fevereiro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente